



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 31/2019

Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal

---- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas -----

---- **Presentes à reunião:** -----

---- **A PRESIDIR:** Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos -----

---- **VEREADORES:** Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

---- Havendo quórum, o Sr. Vice-Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião e desejou um bom ano ao executivo camarário. -----

---- Apresentou, um pedido de desculpas em nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela sua ausência, encontrando-se a participar, em Alvaiázere, numa reunião do programa Portugal Inovação Social, sobre a revitalização do Interior e dos territórios afetados pelos incêndios, com a presença do Sr. Ministro Adjunto e da Economia, e à qual não podia faltar em virtude da importância dos assuntos em questão. -----

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

1.1.1. Autoridade Nacional de Proteção Civil - Apresentação de Boas Festas - Para Conhecimento -----

---- Foi presente a comunicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, na pessoa do senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, apresentando votos de Boas Festas. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.1.2. Proposta de Atribuição de Medalha Honra do Município -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 4/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta de Medalha de Honra do Município -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo a que no próximo dia 13 de janeiro de 2019 se assinala o 121º Aniversário da Restauração Definitiva do Concelho, entende o Executivo Municipal, ser o momento oportuno para reconhecer

publicamente a ação desenvolvida por algumas personalidades e entidades, em prol do desenvolvimento de Vila Nova de Poiares nas mais diferentes áreas de atuação. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Município a: -----

- Cassiano Alves Bandeira – empresário fundador do Grupo Alves Bandeira em 1975, atualmente um dos maiores grupos económicos em Portugal e um dos principais no setor dos combustíveis, dividido em 16 empresas, com mais de 700 colaboradores e com uma rede com mais de 150 postos de norte a sul do país. Apesar de nascido em Góis, muito se dedicou a Vila Nova de Poiares, não só em termos empresariais, mantendo a sede do grupo neste concelho, mas também a nível associativo e cultural, integrando e apoiando muitas das coletividades e instituições poiarenses, com especial carinho pelos Bombeiros Voluntários, cuja causa tem apoiado fervorosamente." -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Senhor Cassiano Alves Bandeira. -----

---- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas. -----

---- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, considerando justa a atribuição desta medalha ao senhor Cassiano Alves Bandeira, dando conta, no entanto, que já o Grupo Alves Bandeira havia sido já agraciado pelo seu mérito comercial, há alguns anos atrás. -----

---- Considerando também que, o senhor Cassiano Alves Bandeira é um homem de grande valor e de uma humildade que, só os homens grandes possuem, deixando assim uma nota de agradecimento por tudo que sempre fez por Vila Nova de Poiares. E fez ainda referência à geração que o sucede e que continua o bom caminho trilhado pelo senhor Cassiano. -----

1.1.3. Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 3/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

"Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal -----
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Atendendo a que no próximo dia 13 de Janeiro de 2019 se assinala o 121º Aniversário da Restauração Definitiva do Concelho, entende o Executivo Municipal, ser o momento oportuno para reconhecer publicamente a ação desenvolvida por algumas personalidades e entidades, em prol do desenvolvimento de Vila Nova de Poiares nas mais diferentes áreas de atuação. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição das seguintes Medalhas: -----

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro -----

- Área da Cultura: Filipe Alberto do Paço d'Oliveira Mendes – Phil Mendrix (a título póstumo), guitarrista de grande talento, nascido em Lisboa, mas com as suas raízes familiares em Vila Nova de Poiares, onde era presença assídua, e que teve uma carreira extraordinária, inspirando inúmeras gerações de

guitarristas, ao nível dos grandes nomes internacionais, e que granjeou ao longo da sua carreira um enorme reconhecimento e admiração entre os seus pares. Foi distinguido pela Sociedade Portuguesa de Autores com a Medalha de Honra da Cooperativa em 2017, ano em que atuou na POIARTES. O seu talento e o lado inovador na forma de abordar a guitarra, com um estilo próximo do de Jimi Hendrix e razão pela qual ganhou o nome artístico de Phil Mendrix, Filipe Alberto do Paço d'Oliveira Mendes tornou-se um verdadeiro militante da causa rock em Portugal. -----

- Área da Cultura: José Couceiro Ferreira (a título póstumo), ex-trabalhador do Município e artesão de cestaria e artefactos de madeira, um dos poucos que ainda restavam no concelho, e com o seu trabalho percorreu o país representando o Município de Vila Nova de Poiares em várias feiras e certames; ----

- Área da Educação: Carlos Manuel dos Santos Capela (a título póstumo), docente e membro da direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares ao longo de muitos anos, coordenou vários projetos e intercâmbios, tendo representado o Agrupamento em diversas ocasiões, sendo reconhecido e estimado por todos os alunos e colegas, como excelente profissional e um grande ser humano; ----

- Área Empresarial: Nutriva – Produção e Distribuição Alimentar, Lda, empresa constituída em 2005, com unidades fabris na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares, tem tido grande expansão nacional e internacional e, além do sucesso empresarial, que tem prestigiado o nome do concelho, sempre manteve grande sentido de responsabilidade social e carácter solidário, envolvendo-se e participando na vida da comunidade poiarense, contribuindo significativamente para o desenvolvimento económico e social do concelho. -----

- Área do Associativismo: Associação iCreate, pelo importante trabalho desenvolvido em parceria com o Município na dinamização não só cultural, com a realização de várias iniciativas, mas também na área social, pelo trabalho realizado no envelhecimento ativo e participativo da população, com projetos reconhecidos e premiados internacionalmente e que contribuem para o bem-estar e para a inclusão social na comunidade." -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, para sugerir que possa futuramente ser equacionado o nome de Phil Mendrix para integrar a toponímia do concelho, atribuindo o seu nome a uma rua da Venda Nova que tenha ficado com um nome mais genérico.-----

----Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, aproveitando para expressar algumas palavras relativamente aos homenageados, deixando uma nota especial ao Phil Mendrix, personalidade de âmbito nacional e internacional. Corroborou a ideia de que seria meritória a atribuição do seu nome a uma artéria, não na Venda Nova, mas até numa zona mais central, numa expressão de homenagem maior e um reconhecimento à dimensão da sua carreira e do muito que deu à música e cultura nacional e internacional. -----

---- Sobre o Sr. José Ferreira, sublinhou a importância de reconhecer que o artesanato também é cultura e esta homenagem é também uma forma de trazer as artes manuais e tradicionais a uma outra dimensão, reconhecendo e dando-lhe valor.-----

---- Ao prof. Carlos Capela, disse ser a expressão do reconhecimento pelo seu percurso de vida no agrupamento de escolas de Vila Nova de Poiares, numa carreira abruptamente interrompida pela doença.-----

---- Sobre a distinção à NUTRIVA e à iCREATE, expressou ser um incentivo e um reconhecimento pelo que têm feito em prol do desenvolvimento do concelho, a Nutriva na área empresarial e a iCreate na área social, formação e educação de adultos, desenvolvendo um trabalho fantástico -----

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que tem havido o cuidado de valorizar as pessoas e a sua atividade, pelo que estas distinções vêm reforçar esta atitude, lembrando e reconhecendo o trabalho e as dinâmicas das suas vidas. E nas atribuições a título póstumo é manter vivas as pessoas e as suas ações nas nossas memórias. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal. -----

---- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas. -----

-----PONTO II -----

----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo-----

2.1.1. Ata nº 30/2018, para aprovação -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 30/2018, com as alterações apresentadas. -----

2.2. Recursos Humanos -----

2.2.1. Proposta de Atribuição de Medalhas de Bons Serviços Prestados -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 1/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

"Medalha Municipal de Bons Serviços -----
João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e propor à Exma. Câmara o seguinte: -----

Está considerado no Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares que: "A medalha municipal de bons serviços destina-se a galardoar os funcionários municipais que, tendo servido a edilidade por um dilatado período de tempo, se hajam distinguido, exemplarmente, pelo seu zelo, dedicação, assiduidade e competência no desempenho das suas tarefas." -----

Menciona ainda: -----

"1—A proposição e atribuição da medalha municipal de bons serviços deve observar as seguintes condições: -----

a) A medalha de ouro aos funcionários com 35 anos completos de serviço; -----

b) A medalha de prata aos funcionários com 25 anos completos de serviço; -----

c) A medalha de bronze aos trabalhadores com 15 anos completos de serviço. -----



2—Excepcionalmente, poderá o presidente da Câmara atribuir a medalha municipal de bons serviços, independentemente do tempo de serviço, por sua iniciativa, mediante despacho fundamentado, e baseado no mérito excepcional revelado pelo funcionário em causa. -----

3—O funcionário agraciado que venha a ser demitido ou aposentado compulsivamente perde o direito ao uso da medalha municipal de bons serviços.” -----

Considerando o feriado Municipal, (13 de janeiro) e as suas comemorações, entende o executivo municipal, que é justo, neste momento, homenagear e reconhecer publicamente os trabalhadores deste Município, pelo seu: zelo, assiduidade, competência, disponibilidade permanente e dedicação no desempenho das suas tarefas, em prol da causa pública e das necessidades coletivas das populações do concelho de Vila Nova de Poiares. -----

Assim, e dando cumprimento às competências que lhe estão legalmente atribuídas e ao estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, propõe-se a atribuição da Medalha de Bons Serviços Municipais a: -----

José Luís Correia Couceiro, 35 anos -----

Ezequiel Carvalho Antunes, 35 anos -----

Mário Jorge Simões Lima, 35 anos -----

João Carlos Bento Lopes, 25 anos -----

Gabriel Oliveira Coimbra de Matos, 15 anos -----

Ondina Maria dos Santos Duarte Alves, 15 anos -----

Carla Fernanda Pereira Campos, 15 anos -----

Lúcia Gouveia Ferreira Marta, 15 anos -----

Maria do Carmo Santos Baixinho, 15 anos -----

Maria José Pereira Paula Morgado, 15 anos -----

Maria Adelina Costa Mateus, 15 anos -----

Odete Maria Ferreira Alves, 15 anos -----

Maria Augusta Rocha Barros Simões, 15 anos -----

Carla Maria Henriques Simões Campos, 15 anos -----

Luís Paulo Pires de Sousa, 15 anos -----

Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, 15 anos -----

Paulo Alexandre das Neves Simões, 15 anos -----

Natália Rodrigues Correia, 15 anos -----

Milena Maria Ventura Luís, 15 anos -----

Bruno Miguel Ferreira da Silva, 15 anos -----

Jorge Manuel Carvalho Rosa, 15 anos -----

Rui Manuel Lima Fernandes, 15 anos”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Medalhas de Bons Serviços, aos funcionários municipais indicados na proposta. -----

---- Mais deliberou, submeter o documento à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas. -----

2.2.2. Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 1/2019 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de janeiro, que a seguir se transcreve: -----

“Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem expor e propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 31.º, do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os encargos no âmbito das despesas com pessoal: -----

- a) Encargos relativos a remunerações; -----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho. -----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 da citada disposição legal conjugada com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo, decidir sobre o montante máximo dos encargos orçamentados com trabalhadores, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento. -----

Assim, e face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, para efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

1 – Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados: -----

A afetação de 117.072.53€ com o recrutamento de novos postos de trabalho. -----

Contudo, caso no decurso do ano ocorram alterações supervenientes, necessidades urgentes ou a legislação o obrigue poderá o executivo decidir em conformidade com as mesmas. -----

2 – Alteração de posicionamento remuneratório: -----

2.1. – Alteração de posicionamento remuneratório obrigatório: -----

Para alteração do posicionamento remuneratório obrigatório previsto no n.º 7 do art.º 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a afetação de 17.467.08 €. -----

Contudo, caso no decurso do ano ocorram alterações supervenientes, necessidades urgentes ou a legislação o obrigue poderá o executivo decidir em conformidade com as mesmas. -----

2.2. – Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária: -----

Para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária prevista no art.º 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. -----

2.3. – Regras Especiais de alteração do posicionamento remuneratório: -----

Para a alteração da posição remuneratória, prevista no art.º 157.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. -----

3 – Prémios de desempenho: -----

Para a atribuição de prémios de desempenho, e determinação do universo dos cargos, das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível para o efeito - artigos 166.º e 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não afetação de verbas. ---

Deverá ser tornada pública por afixação no local próprio na Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e na respetiva página eletrónica a deliberação tomada pelo Órgão Executivo respeitante à presente proposta.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, aprovar a proposta de encargos com recrutamentos de trabalhadores, com alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho para 2019. -----

2.3. Contabilidade -----

2.3.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----



----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 10 de janeiro de 2019, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.430.284,23 € (um milhão quatrocentos e trinta mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 149.772,12 € (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois euros e doze cêntimos). -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, solicitando esclarecimentos quanto a alguns dos pagamentos apresentados nomeadamente a “Maria Luísa Silva Carvalho”, “FN Way Consulting”, “Wave Com” e “Floresta Jovem”. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente** respondendo que quanto ao primeiro nome indicado não terá a certeza, mas pelo valor disse julgar ser referente a aquisição de um terreno. Acrescentou que o pagamento à FNWay diz respeito ao serviço de consultadoria pelo apoio nas candidaturas apresentadas; a WaveCom é referente ao serviço de instalação da rede de wi-fi e os pagamentos a “Floresta Jovem” dizem respeito aos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível. -----

----- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, solicitando que na próxima reunião lhe seja informado em concreto o serviço de consultadoria da FNWAY referente a pagamento indicado. Quanto à limpeza das faixas de gestão, questionou ainda se os proprietários podem, depois da limpeza, ir buscar os sobrantes que ficam no terreno. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que podem e devem ir retirá-los porque os sobrantes são seus por direito. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 22 e 31 de dezembro de 2018, no valor total de 793.612,30 € (setecentos e noventa e três mil seiscentos e doze euros e trinta cêntimos).

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 31 de dezembro de 2018. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4. Cultura, Turismo, Biblioteca e Museus -----

2.4.1. Nomeação da Comissão Organizadora da POIARTES 2019 -----

----- Para este assunto foi presente a informação da Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira – registo MyDoc nº 10 interno, de 18/12/2018. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, e conforme proposto, nomear a Comissão Organizadora da POIARTES 2019. -----

---- MEMBROS EFETIVOS: -----

- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio, Vereadora da Câmara Municipal; -----

- Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Coordenadora ASSE; -----

- Paulo Alexandre das Neves Simões, Adjunto da Presidência. -----

---- MEMBROS SUPLENTEs: -----

- Gabriel Oliveira Coimbra de Matos; -----

- Cláudio Miguel Rodrigues Cancela. -----

2.4.2. Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição -----

---- Para este assunto foram presentes as Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação relativas ao Concurso Literário do Conto e Poesia - V edição. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Fernando Barreto, unipessoal Lda - Pedido de libertação de caução -----

---- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 79 interno, de 07/01/2019. -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, solicitando esclarecimentos sobre a proposta em causa. -----

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, dando conta de que apesar de não ter sido a própria entidade quem criou os postos de trabalho exigidos, mas outra criada para o efeito, há entendimento de que as cláusulas iniciais foram cumpridas, considerando-se que estão reunidas condições para a libertação da caução. -----

---- Interveio a **Sra Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo que foram ultrapassados todos os prazos, sem possibilidade de direito de reversão. Com o passar do tempo acaba por ser outra entidade, que não a inicial mas também ela de Poiares, a continuar o processo e a criar os postos de trabalho, pelo que se considerou estarem cumpridas as cláusulas iniciais. Acrescentou que, desta forma, estão reunidas condições para que se possa proceder à libertação da caução. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, deferir o pedido de libertação de caução em nome de Fernando Barreto, Unipessoal Lda. de acordo com a informação técnica. -----

3.1.2. Processo de Obras n.º 43/2018 - Legalização de alterações e licenciamento de conclusão dos trabalhos - Isilda Amélia Henriques da Silva – Sabouga -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras n.º 43/2018, cujo titular é Isilda Amélia Henriques da Silva, processo constituído com vista à legalização de alterações e licenciamento da conclusão dos trabalhos, em edificação sita em Sabouga, freguesia de Lavegadas. -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, solicitando esclarecimentos sobre o processo, dado que o parecer do técnico em causa não é conclusivo, considerando que sobre este tipo de assuntos é importante que as questões sejam todas bem claras, pelo que questiona objetivamente se o processo em causa cumpre todos os requisitos. -----

---- Interveio a **Sra Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, respondendo afirmativamente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Processo de Obras n.º 62/2018 - Legalização de reconstrução de moradia - Maria Isabel Ferreira Precatado dos Santos - Casais – Arrifana -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras n.º 62/2018, cujo titular é Maria Isabel Ferreira Precatado dos Santos, processo constituído com vista à legalização de alterações, em edificação sita em Casais, freguesia de Arrifana. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.4. Alteração Alvará Loteamento n.º 2/2007 - Isidoconstruções, Lda - Ribeira do Moinho -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 2/2007, loteamento sito em Ribeira de Moinho, Poiães (Santo André), cujo promotor é Isidoconstruções, Lda. -----

---- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, para chamar a atenção dos presentes para a diferença do parecer técnico deste processo, onde se refere claramente que é proposto o deferimento. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, para responder que, tratando-se de processos diferentes, é natural que o tratamento e o parecer dos técnicos seja também ele diferente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.2. Planeamento -----

3.2.1. Infraestruturas da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II (Fase 1) - Procedimento de contratação pública - aprovação de peças e abertura do procedimento de contratação pública -----

----- Na discussão e votação, deste assunto, não esteve presente o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por se considerar impedido, nos termos do nº 4 do art.º 31º do CPA. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 4983 interno, de 04/12/2018 e nº 5421 interno, de 28/12/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão proferida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de: -----

- Proceder à abertura do procedimento de contratação pública; -----
- Aprovar as peças do procedimento bem como os critérios de adjudicação; -----
- Nomear como gestor do processo o Sr. Engº Mário Maia; -----
- Designar como Júri do procedimento o Sr. Eng.º Mário Maia, a Sra. Engª Ana Dias, a Dra. Paula Baptista e como suplentes a Dra. Isabel Miguel e o Sr. Paulo Duarte. -----

3.2.2. Empreitada para "Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares" - Resposta a pedido de esclarecimentos – Ratificação -----

----- Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 5368 interno, de 26/12/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, ratificar a resposta, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao pedido de esclarecimento no âmbito do procedimento de contratação pública - Empreitada para "Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Poiares". -----

----- PONTO IV -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenção do público. -----



----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- **PONTO V** -----

----- **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se a questão das transferências de competências virá à próxima reunião, dado que, ao que julga saber, será marcada uma assembleia municipal extraordinária para a discussão do assunto. -----

----- Manifestou também preocupação pelo estado de conservação do pinheiro de grandes dimensões que se encontra junto aos CTT, sugerindo que haja uma análise mais profunda e cuidada àquela árvore. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo que está a iniciar mais uma edição da Semana da Chanfana, desejando os maiores sucessos a todos os restaurantes aderentes e que todos os presentes possam ser participantes ativos neste evento, contribuindo para a promoção da chanfana, da restauração e do concelho de Vila Nova de Poiares. Apelou ainda a que, no período entre refeições, possam aproveitar os restantes momentos da programação cultural preparada para esta época, destacando a Orquestra Nós 19, no âmbito do projeto Coimbra Região de Cultura, onde 9 poiarenses irão representar o concelho no Convento de São Francisco, em Coimbra, nesse grande espetáculo. -----

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-**

----- **NOS 19** – Referiu que esta é uma área que finalmente começa a ter alguns frutos do trabalho de quase seis anos que tem vindo a ser desenvolvido em rede e com reforço das agendas culturais de cada concelho. Disse ser uma iniciativa inovadora e agregadora que está a ter um grande sucesso e que o espetáculo será o culminar de enorme trabalho que tem vindo a ser feito pelos participantes, com workshops, audições e ensaios, percorrendo os vários municípios da região. -----

----- Apontou ainda que, no âmbito deste projeto os participantes e o maestro têm vindo a Poiares e, apesar de ainda não estarem resolvidas todos os condicionalismos dos espaços do CCP, o feedback que tem havido tem sido extremamente positivo, reconhecendo a excelência e o enorme potencial deste espaço. -----

----- **Pinheiro Manso** – Disse não saber se já houve alguma resposta do proprietário, dado que o mesmo já foi notificado da necessidade daquela árvore ter de ser abatida, ainda que com grande pena, por se tratar de um ícone que já fazia parte do património identitário do concelho. -----

----- **Delegação de competências** – deu conta de que têm havido várias reuniões, também com os diferentes partidos e forças políticas com assento na Assembleia Municipal, na medida em que terá de ser este órgão a pronunciar-se sobre a não aceitação das competências. Acrescentou que se não o fizermos implicará a aceitação tácita das mesmas. Desta forma, explicou que se o Executivo entende de se aceitar as competências, não havendo necessidade o assunto à Assembleia Municipal. No entanto, o Sr. Presidente e restantes elementos a tempo inteiro no Executivo considerando que devem vir a reunião de Câmara e posteriormente a Assembleia Municipal, para as partes se pronunciarem sobre a transferência de competências, visto que é uma tomada de decisão que terá repercussões para o futuro. Assim, referiu que serão presentes à próxima reunião da Câmara Municipal as propostas para que possam ser analisadas e remetidas à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- Deu conta que a transferência de competências irá abranger várias áreas e que nem todas têm definido qual o respetivo envelope financeiro, acrescentando que há pouco tempo esteve em reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Carlos Miguel, que fez questão de esclarecer algumas dúvidas que ainda permanecem sobre o tema. -----

----- Referiu ainda que nas matérias da saúde e educação já vai havendo alguma informação, mas ainda não houve promulgação dos diplomas, pelo que na próxima reunião da Câmara Municipal serão apenas presentes as matérias sobre as quais já há diploma aprovado. -----

----- Apontou que havia algumas dúvidas quanto à gestão das vias de comunicação e, em especial, ao texto do diploma que fala em gestão, havendo necessidade de clarificar o que se entende por gestão, tendo o Sr. Secretário de Estado, Carlos Miguel, garantido que a manutenção das vias continuará a ser da responsabilidade da Administração Central, passando para as autarquias as matérias referentes a licenciamentos de publicidade e outras questões mais administrativas. -----

----- Indicou que haverá também competências que serão transferidas para as CIM, mas que terão de ser presentes a cada município para que aprove a aceitação dessa transferência. --

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que quando se falava de

transferência de competências a questão das estradas era, de facto, a mais preocupante, sendo que seria importante que o esclarecimento apresentado pelo Sr. Secretário de Estado seja transposto para uma portaria e fique claramente definido.-----

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, explicando que essa garantia foi transmitida não só pelo Sr. Secretário de Estado, como pela própria jurista da CCDRC, Dra Castanheira Neves, reconhecendo, no entanto, que, de facto, o texto do diploma fala em gestão, dando azo a dúbias interpretações.-----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que nesta questão é importantíssimo que fique tudo bem esclarecido, até porque todos têm bem presente a questão de Borba, onde foi claramente dito que a responsabilidade é da Câmara Municipal. -

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, referindo que em sua opinião esta transferência deveria acontecer não diretamente para os municípios, mas para as CIM, que teriam mais facilidade em criar um corpo técnico robusto e uma maior capacitação para a análise e fiscalização das vias.-----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, reiterando que é favorável a que haja transferência de competências, considerando, no entanto, que a mesma não pode acontecer a qualquer custo. Disse que este é um processo confuso, faseado e receia que os municípios fiquem com o problema nas mãos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- De acordo Com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim que a elaborei. ----

---- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Vice-Presidente às 16 horas e 25 minutos. ----



